



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

EDITAL Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas remanescentes dos cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Público-alvo/ Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Candidatos negros	Candidatos com deficiência
Editor de textos científicos: LateX	Discentes e docentes do IFSP - Presidente Epitácio, e de outras instituições de ensino, públicas e privadas.	3	4	1
Empreendedorismo como opção de carreira	Maiores de 17 anos que tenham concluído o ensino médio.	13	8	1
Energia elétrica: fontes renováveis de energia e eficiência energética	Estudantes de qualquer faixa etária com Ensino Fundamental Completo.	7	0	1
E-TEC idiomas sem fronteiras – Inglês – Módulo II (EAD)	1. Estudantes do ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação das redes municipais, estaduais e federal de ensino. 2. Servidores do IFSP, profissionais da educação e demais interessados. Pré-requisito: ter sido aprovado no módulo I ou	7	4	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

		comprovar conhecimentos básicos de inglês, por meio de prova. Os candidatos deverão, ainda, apresentar conhecimentos básicos em informática e ter acesso a computador com internet.			
Xadrez para educadores	para	Alunos, professores e demais membros da comunidade local a partir de 15 anos de idade que desejam aprender e aplicar metodologia ativa do ensino de xadrez.	10	4	1

1.2 O curso oferecido terá duração, horário e carga horária conforme definido no quadro abaixo. O horário e dia de realização do Curso poderá sofrer alterações:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Editor de textos científicos: LaTeX	15 semanas	3ª feira – 18h às 20h	30 horas
Empreendedorismo como opção de carreira	15 semanas	2ª feira – das 17h às 19h	30 horas
Energia elétrica: fontes renováveis de energia e eficiência energética	12 semanas	3ª feira – 19h às 22h40min	40 horas
E-TEC idiomas sem fronteiras – Inglês – Módulo II	20 semanas	3ª feira – 19h às 21h.	200 horas
Xadrez para educadores	16 semanas	3ª feira – das 17h50 às 18h50	40 horas

1.3 As vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros referem-se às vagas reservadas remanescentes do edital nº 012/2019, de 15 de fevereiro de 2019, considerando as matrículas já efetuadas.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

1.5 Havendo vagas remanescentes em cursos cujas vagas estejam preenchidas, serão convocadas as pessoas inscritas no Cadastro de Reserva.

1.6 O curso e-TEC idiomas sem fronteiras – Inglês – Módulo II é um curso a distância, porém os encontros semanais são obrigatórios.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <http://pep2.ifsp.edu.br/extensao> **a partir das 18h do dia 14/03/2019 até 23h59min do dia 25/03/2019.**

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 As inscrições não garantem vaga no curso.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Para os cursos “Editor de textos científicos: LateX”, “Empreendedorismo como opção de carreira”, “Energia elétrica: fontes renováveis de energia e eficiência energética” e “Xadrez para educadores”, a seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os **primeiros inscritos** que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 Os inscritos no curso “e-TEC Idiomas sem fronteiras – Inglês – **Módulo II**” que não tenham sido aprovados no Módulo I deverão comprovar ter conhecimentos básicos em inglês. Para comprovação, os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Extensão do campus (sala 17) para fazer uma prova, com duração máxima de 30 minutos, no formato de redação, no dia **26/03**, entre 9h e 11h ou entre 15h30 e 17h30. Há prioridade de convocação para alunos que tenham concluído o e-TEC Idiomas sem fronteiras – Inglês – Módulo I”. Os demais candidatos aprovados na avaliação serão convocados por **Ordem de Inscrição**.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' or similar shape.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.5 O processo seletivo ocorrerá gradativamente, de acordo com a ordem de inscrição e a disponibilidade de vagas, por meio de edital de convocação publicado na página <http://pep2.ifsp.edu.br/extensao/>. Conforme forem surgindo as vagas, os inscritos irão sendo convocados para matrícula de acordo com a ordem de inscrição e atendimento aos pré-requisitos.

4. DO RESULTADO

4.1 Não haverá publicação de resultado, uma vez que os inscritos serão convocados gradativamente, conforme forem surgindo as vagas. O candidato deverá fornecer um endereço de e-mail válido, para receber notícias das convocações para matrícula. As convocações também serão divulgadas no endereço eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br/extensao>.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, para efetuar matrícula no período e horário estipulados na convocação para matrícula, com os documentos informados no item 5.4 deste edital, acompanhados do responsável legal, quando menor de idade.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Original e 1 cópia da Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. Original e 1 cópia do CPF;
- III. Original e 1 cópia do Comprovante de endereço recente;
- IV. Original e 1 cópia do Comprovante de escolaridade;
- V. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (este deverá comparecer junto ao candidato para assinar a ficha de matrícula);
- VI. Original e 1 cópia do Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' or similar shape.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 Por se tratar de cadastro de reserva, quando forem convocados para matrícula, o curso poderá já ter se iniciado e decorrido até 25% da carga horária.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

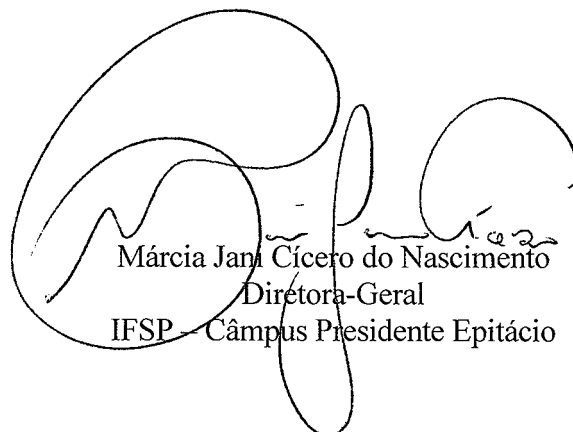
8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadora de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições on-line	14/03/2019 (a partir das 18h) a 25/03/2019 (até 23h59min)


Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
IFSP - Câmpus Presidente Epitácio

